

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Pereiro-Ce, 19 DE JULHO DE 2023

EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, CEP: 86185-300, Cambé-PR.

CNPJ Nº 13.719.523/0001-34

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.01/2023-SRP.

VIMOS CONVOCAR VOSSA SENHORIA PARA RETIRADA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.01/2023-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2023-SRP. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. POR ESTE TERMO O ORGÃO GERENCIONADOR.

CONVOCA A EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 13.719.523/0001-34, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta data, conforme item 12.1 do edital, para assinatura da ata de registro de precos acima citado.

> LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento ORGÃO GERENCIADOR

CIENTE EM: 19/07/2023.

CLARO MED EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por CLARO MEDICO HOSPITALAR MEDICO HOSPITALAR

MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134

HOSRITALAR LTDA:13719523000134 Dadoš: 2023.07.19 11:21:32 -03'00'

Leonardo Maria Claro CPF nº 107.725.009-67



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-SRP
PROCESSO Nº 2306.01/2023-SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, CEP: 86185-300, Cambé-PR.

CNPJ Nº 13.719.523/0001-34.

**VALOR:** R\$ 158.842,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED CLARO MED EQUIPAMENTOS CLARO MED EQUIPAMENTOS CLARO MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134 CLARO MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134 CLARO MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134 CLARO MEDICO HOSPITALAR LTDA:1371952300013



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Precos.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.
- 6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(CINCO) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

CLARO MED
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAB
LTDA:13719523000134
Assinado de forma digital
CLARO MED EQUIPAMENT
MEDICO HOSPITALAB
LTDA:13719523000134
Dados: 2023.07.19 11:222-0300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED MEDICO HOSPITALAR' LTDA:137195230 LTDA:13719523000134 Dadds: 2023.07.1 **FOUIPAMENTOS** 



ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

- 9.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.
- 11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED Assinado de forma digital pol EQUIPAMENTOS AMEDICO HOSPITALAR MEDICO HOSPITALAR/ LTDA:13719523000134 Bados 2023.07.19 11:23:04 -0300

manente d



11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado:
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou forca maior.

#### 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que
- 14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED EQUIPAMENTOS CLARO MED EQUIPA MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134 Dado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

**CLARO MED** 

CLARO MED Assinado de forma digital por EQUIPAMENTOS MEDICO CLARO MED GUIPAMENTOS MEDICO DE ORDENTA POR CONSPITALAR L'DA:13719523000134

LTDA:13719523000134 Dados: 2023.07.19 11:23:41 -03'00'

Leonardo Maria Claro CPF nº 107.725.009-67

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA LICITANTE

**TESTEMUNHAS:** 



### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP.

EMPRESA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. END: Rua Rio Paraná, nº 185, Jardim do Café, CEP: 86185-300, Cambé-PR. CNPJ Nº 13.719.523/0001-34.

	LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT		R. TOTAL
1	Jato de bicarbonato, console com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato. Acessórios: 01 peça de mão para o jato de bicarbonato. Conectado ao terminal bordem da alta rotação do equipo, caneta do jato de Bicarbonato com sistema de remoção do bico misturador para limpeza e Autolavagem, regulagem do spray (água) e do ar no próprio altjet. Acionamento Através do pedal do equipo, garantia de 01 ano.	Und	7	R\$ 550,00	R\$	3.850,00
2	Cadeira odontológica completa com equipo, refletor e sugador - Estrutura fabricada em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima / base com proteção em borracha ou material similar com estabilidade sem necessidade de fixação ao piso mecânicos e hidráulicos; EQUIPO ODONTOLÓGICO - Equipo odontológico acoplado com braço articulado, com movimento horizontal com batentes de fim de curso e movimento vertical pneumático. Três terminais sendo 1 para micro motor de baixa rotação com spray (tipo borden), dois terminais para canetas de alta rotação com spray (tipo borden) e 1 seringa tríplice; suporte das pontas com acionamento. Individual e automático, garantia de 01 ano.	Und	1	R\$ 13.000,00	R\$	13.000,00
3	Mocho para Odontologia - com regulagem do encosto pelo menos quanto à inclinação; regulagem de altura do assento; revestimento do assento e do encosto e material PVC (cor verde) laminado sem costura; sistema a gás; base giratória com no mínimo 05 rodízios; estrutura em aço com tratamento anticorrosão; pintura da estrutura em epóxi ou eletrostática lisa; sem aros para apoio dos pés, garantia de 01 ano.	Und	1	R\$ 520,00	R\$	520,00
4	Fotopolimerizador - aparelho fotopolimerizador de resinas compostas através de transmissão de luz emitida por LEDS, tempo de emissão programável com sinal sonoro de, no mínimo, 05 em 05 segundos, até o limite de 90	Und	7	R\$ 585,00	R\$	4.095,00

CLARO MED
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por GLAR "MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:1371952300013 Dadox 2023.07.10 11:2448-0300\*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



			,	1		1
	segundos e desligamento automático no final do tempo					
	selecionado; o fotopolimerizador deve possuir ponteira de			ı		
	fibra ótica com giro de 360º autoclavável ou, no caso de					
	equipamentos que dispensem o uso de ponteira de fibra					
	ótica, suas características devem permitir seu pleno uso e					
	funcionamento para o propósito de fotopolimerização de					
	resinas compostas em atividades clínicas odontológicas,					
	de acordo com o manual de utilização, garantia de 01 ano.					
5	ULTRASSOM ODONTOLOGICO - Para remoção de tártaro	Und	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
"	(cálculo dental); Frequência na faixa de 30 a 32 KHz;	0	_	,,		•
ŀ	Caneta/transdutor do ultrassom removível e autoclavável					
	ou com capa removível e autoclavável; deve proporcionar					
Ĭ	ajuste preciso da potência do ultra-som; Deve					
	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
	proporcionar ajuste preciso do fluxo de refrigeração; Pedal					
	de acionamento; Bivolt (110/220); Mangueiras lisas e					
	flexíveis; Chave (ou botão) liga/desliga; Deverão ser					
	fornecidas 3 (três) pontas/insertos (tipo universal, ou					
	equivalente, para tratamento supragengival, subgengival e					
	de furcas); No caso de equipamentos que utilizem sistema					
	de travamento das pontas/insertos com chaves, devem					
	ser fornecidas 3 (três) chaves para aperto das					
ŀ	pontas/insertos compatível com o equipamento, estando					
	dispensados desta exigência os equipamentos que					
	apresentarem sistemas de travamento por encaixe; Deve					
İ	possuir bomba peristáltica; deve possuir reservatório para					
	líquidos (com capacidade mínima de 350 ml). Potência					
	aproximada: 60VA. Jateamento de superfície utiliza o					
	bicarbonato de sódio e são inseridos num jato de ar					
1	comprimido. Pressão de entrada de ar 60 a 80 PSI,					
	garantia de 01 ano.					
6	APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO - Para radiografias	Und	1	R\$ 8.200,00	R\$	8.200,00
	periapicais e interproximais conforme norma NBR IEC 601-					
	1-3; Tipo coluna móvel, com rodízios, braços articulados e					
	balanceados; Rodízios com travas em pelo menos duas					
	rodas diagonais; Painel de comando com display digital,					
1	que permita a seleção do tempo de exposição; Regulador					
	eletrônico de tensão, garantindo radiografias uniformes					
	com boa qualidade, garantia de 01 ano.		ļ			
7	AVENTAL DE CHUMBO PARA ADULTOS, com protetor de	Und	1	R\$ 600,00	R\$	600,00
,	tireóide. Com, pelo menos, o equivalente a 0,25mm Pb,		_	,,	· · ·	-,
	medindo aproximadamente 76 x 60cm. (Para uso					
	radiológico na odontologia), garantia de 01 ano.					
8	CÂMARA PARA REVELAÇÃO PORTATIL PARA	Und	1	R\$ 230,00	R\$	230,00
°	ODONTOLOGIA. Deve ser moldada em poliestireno de alto	Jila	•	11.7 230,00	,,,	230,00
			ı			
	impacto, com chapa bicolor, inquebrável em condições					
	normais do uso e transporte. Deve ter forma ergonômica e					
	arredondada de fácil assepsia. Deve ter abertura total					
I	separando a parte superior da base, não deve possuir					
1	bordas retentivas. Deve possuir 3 (três) recipiente (potes)					
	com tampa para o revelador, fixador e água, com			:		
	alojamento para estes. Deve possuir visor acrílico com					
L	ótima transparência e total filtragem da luz. Deve ter	L			L	A
						4. XII

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



AUTOCIAVE - Com resistência externa, manómetro para und monitorização do processo de esterilização, seletor de tempo, desaeração automática, ciclo de secagem, horizontal, digital, mínimo de duas bandejas, dispositivo de segurança de abertura da porta, suporte para bandejas sobre o diâmetro interno aproximado de: 31cm x 8cm, diâmetro externo aproximado para uso funcio que químico, em latão, sistema de trosabroca: Friction-Grip, baixo nível de ruido e vibração, torque: 0,13 NCM, rotação máxima 380,000rpm, 12 meses de garantia.  11 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, projetado para prover ar comprimido para uso clínico e laboratorial, desempenho estável, grande capacidade de fluto, baixo consumo de energia, reservatório com pintura eletrostática interna e externa, isento de óleo, baixo nível, capacidade em filma de 40 litros, 120 libras, potência 1,0 HP, de 6 a 8 pés 220 V ou Bivolt, garantia de 01 ano.  12 Contra Ángulo Odontológico, sistema saca brocas, giro livre 3609, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, apray externo, utiliza brocas PM de 2,35m e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) rotação entre 5,000 e 20,000 rpm, garantia de 01 ano.  13 Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5,000 a 20,000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração, esterilizável em autoclave		ventosas de fixação na base. Deve ter remoção fácil das luvas para desinfecção. Não deve possuir sistema elétrico. Deve ter garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, garantia de 01 ano.					
cerâmica, borden, tratamento superficial em níquel químico, em latão, sistema de trocabroca: Friction-Grip, baixo nível de ruido e vibração, torque: 0,13 NCM, rotação máxima 380.000rpm, 12 meses de garantia.  11 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, projetado para prover ar comprimido para uso clinico e laboratorial, desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia, reservatório com pintura eletrostática interna e externa, isento de óleo, baixo nível, capacidade mínima de 40 litros, 120 libras, potência 1,0 HP, de 6 a 8 pés 220 V ou Bivolt, garantia de 01 ano.  12 Contra Ângulo Odontológico, sistema saca brocas, giro livre 360º, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, apray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) rotação entre 5.000 e 20.000 rpm, garantia de 01 ano.  13 Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de cavidades profilaxía com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5,000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração, esterilizável em autoclave ate 135º, garantia de 01 ano.  14 Bomba a vácuo até 2HP/PC, com potência a vácuo de 0,5 a 1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; baixo ruído.  VALOR TOTAL  1 DESCRIÇÃO DO PRODUTO  1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	9	monitorização do processo de esterilização, seletor de tempo, desaeração automática, ciclo de secagem, horizontal, digital, mínimo de duas bandejas, dispositivo de segurança de abertura da porta, suporte para bandejas sobre o diâmetro interno aproximado de: 31cm x 8cm, diâmetro externo aproximado de: 40cm x 40cm, voltagem de 220 volts, potência de 2.000 ris, câmara de esterilização, capacidade de 21 litros, tampa e bandejas construídas em aço inox, e atestado que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos,	Und	1	R\$ 4.255,00	R\$	4.255,00
comprimido para uso clínico e laboratorial, desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia, reservatório com pintura eletrostática interna e externa, isento de óleo, baixo nível, capacidade mínima de 40 litros, 120 libras, potência 1,0 HP, de 6 a 8 pés 220 V ou Bivolt, garantia de 01 ano.  12 Contra Ângulo Odontológico, sistema saca brocas, giro livre 360º, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, apray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) rotação entre 5.000 e 20.000 rpm, garantia de 01 ano.  13 Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração, esterilizável em autoclave ate 135º, garantia de 01 ano.  14 Bomba a vácuo até 2HP/PC, com potência a vácuo de 0,5 a 1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; baixo ruído.  VALOR TOTAL  LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID QUANT VR. UNIT VR. TOTAL  1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	10	cerâmica, borden, tratamento superficial em níquel químico, em latão, sistema de trocabroca: Friction-Grip, baixo nível de ruido e vibração, torque: 0,13 NCM, rotação	Und	1	R\$ 450,00		450,00
12 Contra Ângulo Odontológico, sistema saca brocas, giro livre 360º, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, apray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) rotação entre 5.000 e 20.000 rpm, garantia de 01 ano.  13 Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração, esterilizável em autoclave ate 135º, garantia de 01 ano.  14 Bomba a vácuo até 2HP/PC, com potência a vácuo de 0,5 a 1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; baixo ruído.  VALOR TOTAL  LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO  UNID QUANT VR. UNIT VR. TOTAL  Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	11	comprimido para uso clinico e laboratorial, desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia, reservatório com pintura eletrostática interna e externa, isento de óleo, baixo nível, capacidade mínima de 40 litros, 120 libras, potência 1,0 HP, de 6 a 8 pés 220 V ou	Und	1	R\$ 2.500,00	R\$	2.500,00
Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses.  Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração, esterilizável em autoclave ate 135º, garantia de 01 ano.  14 Bomba a vácuo até 2HP/PC, com potência a vácuo de 0,5 a 1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; baixo ruído.  VALOR TOTAL  LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO  Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	12	Contra Ângulo Odontológico, sistema saca brocas, giro livre 360º, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, apray externo, utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril) rotação entre 5.000 e	Und	1	R\$ 450,00	R\$	450,00
14 Bomba a vácuo até 2HP/PC, com potência a vácuo de 0,5 a 1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência; baixo ruído.  VALOR TOTAL  LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO  Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	13	Micromotor Odontológico, indicado para o preparo de cavidades profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. Acoplamento Borden intramatic, spray interno e rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal possibilitando giro de 360, baixo nível de ruido e vibração,	Und	1	R\$ 450,00	R\$	450,00
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID QUANT VR. UNIT VR. TOTAL  1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	14	1,2 hp/a, conjunto de vácuo em nylon de alta resistência;	Und	7	R\$ 2.600,00		
CONFORME ANEXO I  ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID QUANT VR. UNIT VR. TOTAL  1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas		VALOR TOTAL				R\$	58.000,00
ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID QUANT VR. UNIT VR. TOTAL  1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas		1					
1 Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa Und 14 R\$ 370,00 R\$ 5.180,00 leitosa semi opaca, lâmpadas LED. Disponível em duas	ITEM		UNID	QUANT	VR. UNIT	\	/R. TOTAL
		Negatoscópio, Estrutura em chapa de aço, com chapa	Und	<del> </del>		R\$	5.180,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134
baden: 2023.07.1911:25:10
-3300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



2 Armário vitrine com duas portas, com laterais e prateleiras de vidro, fechadura com chaves, 3 prateleiras confeccionado em chapa de aço 25 pintado com tinta epoxi-pó com secagem em estufa de alta temperatura. Dimensões mínimas: 150x35x70cm.  3 Foco refletor ambulatorial, iliuminação de led, haste flexível. Tripé, voltagem: bivolt; potencia: 12w. Dimensões: 80x18x30cm (c x/x a); pesco: 7kg; Itens inclusos: 01 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  4 Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1° x1.20mm-ais304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 6/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 6/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 6/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox 6/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (altoxida el seguita de altura regulável em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com cestratura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com caessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,78mm de espessura; acabamento polido; pos con ordicios giratórios de Somm (2") de diâmetro; acabamento polido; pos con ordicios giratórios de Somm (2") de diâmetro; acabamento polido; pos con ordicios giratórios de Somm (2") de diâm		C	1	,	1		
de vidro, fechadura com chaves, 3 prateleiras confeccionado em chapa de aço 26 pintado com tinta epoxi-pó com secagem em estufa de alta temperatura. Dimensões mínimas: 150x35x70m.  3 Foco refletor ambulatorial, iluminação de led, haste fexível. Tripé, voltagem: bivolt; potência: 12w. Dimensões: 80x16x30cm (c xlx a); peso: 7kg; itens inclusos: 0.1 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  4 Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1° x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-aisi304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (48x0220)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2° de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 7 R\$ 200,00 R\$ 1.400,00 inoxidável, dom base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em un de exames confeccionado em aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios baíde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8° 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados ago inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras; suporte de baíde e bacio em aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; escomádos ago inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm); 1,11 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoi do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, como estrutura reguláve		Comprimento: 740 mm.	Und	14	R\$ 1.335.50	RŚ	18.697.00
confeccionado em chapa de aço 26 pintado com tinta epoxi-pó com secagem em estufa de alta temperatura. Dimensões mínimas: 150x35x70cm.  3 Foco refletor ambulatorial, lluminação de led, haste flexivel. Tripé, voltagem: bivolt; potência: 12w. Dimensões: 80x18x30cm (c xik a); peso: 7kg; itens inclusos: 01 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  4 Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodízio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" x1.2mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inox idável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 7 R\$ 200,00 R\$ 1.400,00 inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com acesorios de porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,11 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com expreso de diâmetro	2				11.000,00	ν.Ψ	
poxi-pó com secagem em estufa de aita temperatura.  Dimensões mínimas: 150x35x70cm.  Foco refletor ambulatorial, iluminação de led, haste flexivel. Tripé, voltagem: bivolt; potência: 12v. Dimensões: 80x18x30cm (cxl xa); posco 7 kg; items inclusos: 01 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-aisi304; acompanha 01 bandeja em aço inox 5/8 x 1.20mm-aisi304; acompanha 01 bandeja em aço inox 5/8 x 1.20mm-aisi304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por melo de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionado em aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em undo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em undo devidade de inox cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x5sx70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; companha balda de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; peso máximo suportado pela prateleira:							
Dimensões mínimas: 150x35x70cm.   Und   7   R\$ 250,00   R\$ 1.750,00		enevi nó com socarem em estufa de alta temperatura			1		
Foco refletor ambulatorial, iluminação de led, haste   Und   Foco refletor ambulatorial, iluminação de led, haste   Und   Foco de luz fria concentrado a led com tripé.					ŀ		
flexível. Tripé, voltagem: bivolt; potência: 12w. Dimensões: 80x18x30cm (c xix a); peso: 7kg; itens inclusos: 01 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  4 Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" xl. 20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (Ad80x320)mm; altura ajustável por melo de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 14 R\$ 150,00 R\$ 2.100,00 6 Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno, Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nos lido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm, largura (cm):40cm, comprimento (cm); 1,1 m.  9 Braçadeira para inipeão, material de confecção aço inoxidável, apoi od braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, com estrutura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,44m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvi dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras com ponteiras de pario para os pés assento fixo, pés com ponteiras de pario para os pés assento fixo, pés com ponteiras			Und	7	R\$ 250.00	RŚ	1.750.00
Dimensões: 80x18x30cm (c xix a); peso: 7kg; itens inclusos:  01 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  4 Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 7 R\$ 200,00 R\$ 1.400,00 inoxidável, des soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, des base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, des mase em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, des exames confeccionado em mace inoxidável, des exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acesórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 3	3		0,,,,	•	11,5 230,00	,,,	2,,,,,,,
O1 foco de luz fria concentrado a led com tripé.  Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-aisi304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  S Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 7 R\$ 200,00 R\$ 2.100,00 inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, taste em aço inox com 3 ganchos.  Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm):,1,1 m.  P Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  Mesa ginecológica, Lelto estofado, revestimento em courvi diúdido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plasticas.							
Mesa de mayo, material confeccionado em aço inoxidável de rodizio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" xi. 20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha D1 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodizio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 7 R\$ 200,00 R\$ 2.100,00 G\$ Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em de madeira/mdo/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremídades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; pasomanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2m) de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2m) de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2m) de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2m) de diâmetro; acabamento polido; pés com rodizios giratórios de 50mm (2m) de diâmetro; com ponteiras de							
de rodízio, base construída em tubo de aço inox redondo 1" x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionado em aço inoxidável. Und 6 Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos. 7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm. 8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) aré 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.			Had	7	R\$ 420.00	RŚ	2 940.00
1" x1.20mm-aisi304; suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 14 R\$ 150,00 R\$ 2.100,00 inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75nm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apolo do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apolo para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	4		0114	,	113 420,00	.,,	215 (0)00
altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm-ais304; acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5							
acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480x320)mm; altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável.  6 Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x5\$x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios baide e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de baide e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apolo do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
altura ajustável por meio de manípulo; os 03 pés com rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. 6 Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Alsase em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos. 7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateieira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apolo do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Lelto estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		altura regulavel em aço mox 5/8 x 1.20mm-als504;					
rodízio giratórios de 2" de diâmetro; dimensões aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  5 Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 14 R\$ 150,00 R\$ 2.100,00 Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apolo do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apolo para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		acompanna uz bandeja em aço moxidaver (400x320)mm,	1				
aproximadamente: 680x470x850 mm; altura máxima: 1200mm.  Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável. Und 14 R\$ 150,00 R\$ 2.100,00 G\$ Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, haste em aço inox com 3 ganchos.  Mesa de exames confeccionado em madeira/mdo/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com pardel 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  Baraçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		altura ajustavel poi meio de manipulo, os os pes com					
1200mm.  Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável.  Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg, Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  Barçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
Escada com 2 degraus, confeccionada em aço inoxidável.   Und   14   R\$ 150,00   R\$   2.100,00		1 '					
Suporte de soro tipo pedestal, confeccionado em aço inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acabamento polído; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	5		Und	14	R\$ 150,00	R\$	2.100,00
inoxidável, com base em quadripé, Coluna em tubo de aço inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  7 Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm); ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.			<del></del>				
inoxidável. Haste em aço inox com 3 ganchos.  Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	·				, ,	·	•
Mesa de exames confeccionado em madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		1 ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '					
madeira/mdp/mdf/similar, capacidade mínima de 150 kg, com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	7	- <del> </del>	Und	7	R\$ 2.270.00	R\$	15.890,00
com cabeceira móvel e porta papel com leito estofado e gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8	,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		·			,
gabinete com estrutura com no mínimo 2 portas e 2 gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8 Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apolo para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
gavetas e pés com ponteiras em polipropileno. Dimensões mínimas: 180x55x70cm.  8							
mínimas: 180x55x70cm.  8							
Carro de curativos, confeccionado em aço inoxidável, com acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
acessórios balde e bacia. Estrutura tabular de aço inox 7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): 1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	8		Und	7	R\$ 700,00	R\$	4.900,00
7/8" 22,22 mm com parede 1,22mm; tampo e prateleira confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	•						
confeccionados aço inox 430, com 0,75mm de espessura; acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
acabamento nas extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
cortantes; varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
(6,35mm) ao redor das prateleiras; suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		· I					
bacia em aço inox 5/16" (7,93 mm); acompanha balde de inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
inox, capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
acompanha bacia em inox de 30cm de diâmetro; acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
acabamento polido; pés com rodízios giratórios de 50mm (2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
(2") de diâmetro; peso máximo suportado pela prateleira: 20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
20 kg. Peso (gramas): 10kg. Altura (cm):80cm; largura (cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
(cm):40cm; comprimento (cm): ,1,1 m.  9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
9 Braçadeira para injeção, material de confecção aço inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		1 -			:		
inoxidável, apoio do braço tipo pedestal altura regulável, com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	9		Und	7	R\$ 150,00	R\$	1.050,00
com estrutura regulável, concha em aço inox e pés com ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	-						•
ponteiras de borracha. Dimensões: 0,86m (altura mínima) até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							
até 1,14m (altura Máxima).  10 Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em Und 7 R\$ 1.341,00 R\$ 9.387,00 courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		1			:		
Mesa ginecológica, Leito estofado, revestimento em Und 7 R\$ 1.341,00 R\$ 9.387,00 courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.		1 ·					
courvin dividido em três partes, encosto regulável e apoio para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.	10		Und	7	R\$ 1.341,00	R\$	9.387,00
para os pés assento fixo, pés com ponteiras plásticas.							

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134 C1034:73719523000134 C1034:73719523000134 C1034:73719523000134 C1034:73719523000134 C1034:73719523000134 C1034:73719523



# PEREIRO



11	Banqueta, material de confecção: aço inoxidável, com assento estofado, Regulável em altura, movimento giratório do assento. Altura mínima: 460 mm Altura	UND	7	R\$ 300,00	R\$	2.100,00
12	máxima: 700mm.  Cadeira de rodas para obeso - Possuir Apoio (plástico pp) para os pés, individuais, articulados, com ajuste de altura e removível; Possuir Apoio para o braço com acabamento em eva e courvim preto, com lateral escamoteável e protetor de roupas em tecido poliamida(nylon) preto; Possuir Apoio de pernas com articulação lateral e removível; Possuir Ampla faixa para apoio de pernas, acolchoada e revestida em tecido de poliamida(nylon); Possuir Assento acolchoada em tecido de poliamida(nylon) preto; Possuir Almofada removível de sobrepor ao assento, em espuma e revestido com tecido de poliamida(nylon) preto; Possuir Encosto acolchoado em tecido de poliamida(nylon) preto; Possuir Eixos horizontais das rodas 24" de rápida remoção, com deslizamento em rolamentos; Possuir Eixos verticais direcionais de remoção rápida (garfinhos) com deslizamento em rolamentos; Possuir Estrutura tubular em aço carbono 7/8"; Freios bilaterais tipo esticador; Possuir Punhos para condução em pvc preto; Possuir Rodas(aço carbono) propulsoras atrás, sobre aro(ac) com pneu inflável de 24" e cubo de alumínio; Possuir Rodas(plástico pp) direcionais na frente com pneu maciço(pvc) de V. Altura mínima do Encosto: 42 cm; Largura mínima do Encosto: 51 cm; Largura mínima do Assento: 50 cm; Altura mínima Total: 95 cm, Largura mínima Total: 72 cm e Comprimento mínima Total: 108 cm.	UND	7	R\$ 900,00	R\$	6.300,00
13	CADEIRA DE RODAS ADULTO - Material de confecção em aço ou ferro tratamento antiferrugem, pintura eletrostática/epóxi, dobrável, apoio para braços fixos escalonados e escamoteável com suporte almofadado, apoio para pés removível, elevação de pernas. Chassi tubular robusto e leve, estofamento e encosto em nylon acolchoado. Registro na ANVISA. Capacidade de até 110kg. Garantia de fábrica 12	UND	7	R\$ 650,00	R\$	4.550,00
14	BIOMBO - Material de confecção aço/ ferro, tratamento antiferrugem, pintura eletrostática/epóxi, com tamanho triplo e com rodízios. Acompanha kit de três peças de tecido, padrão, com amarras, na cor branca. Garantia de fábrica 12 meses.	UND	7	R\$ 450,00	R\$	3.150,00
15	Maca tubular fixa para consultório, com cabeceira regulável, estofado ortopédico revestido em corvin sintético, capacidade de no mínimo 140kg.	Und	14	R\$ 750,00	R\$	10.500,00
	VALOR TOTAL				R\$	89.894,00
	LOTE OF COLUMNAMENTOS E MATERIAL DEDMANIENTE	<u> </u>				<del></del>
	LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	\	/R. TOTAL
	1					AD

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

CLARO MED
EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALAR
LTDA:13719523000134
badis: 2023,07:19 11:25:52
-03007



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



1	Cilindro de gases medicinais, material de confecção e capacidade, alumínio de 10L, acessórios: válvula, manômetro, fluxômetro e carrinho de transporte.	7	R\$ 1.564,00	R\$	10.948,00
	VALOR TOTAL			R\$	10.948,00
	VALOR GLOBAL			R\$	158.842,00

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

CLARO MED

EQUIPAMENTOS

MEDICO HOSPITALAR

LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por ACLARO MED EQUIPAMENTOS

MEDICO HOSPITALAR

LTDA:13719523000134

Dados: 2023.07.19 11:26:09-03'00'

Leonardo Maria Claro CPF nº 107.725.009-67 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO **HOSPITALAR LTDA** 

LICITANTE



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Pereiro-Ce, 19 DE JULHO DE 2023

À

EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020,

Pinhais-PR.

CNPJ Nº 33.068.320/0001-32

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 1907.02/2023-SRP.

VIMOS CONVOCAR VOSSA SENHORIA PARA RETIRADA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.02/2023-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2023-SRP. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. POR ESTE TERMO O ORGÃO GERENCIONADOR.

CONVOCA A EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta data, conforme item 12.1 do edital, para assinatura da ata de registro de preços acima citado.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

CIENTE EM: 19 107/2023.

PATRICIA BACH:031309 digital por PATRICIA 61984 BACH:03130961984

Patrícia Bach CPF nº 031.309.619-84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.02/2023-SRP PROCESSO Nº 2306.01/2023-SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020,

Pinhais-PR.

CNPJ N° 33.068.320/0001-32.

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Precos.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO № 2606.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.
- 6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(CINCO) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preco ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

- 9.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.
- 11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado:
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou forca maior, devidamente comprovados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

PATRICIA Assinado de forma digital por ASSINADO 
0961984

Patrícia Bach CPF nº 031.309.619-84 ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA LICITANTE

**TESTEMUNHAS:** 

1. <u>Surnia Maria hecti Batole</u> Nome: 78060/503-59 CPF:

2. Lásois Kinneins R. Lyes

Nome: 087460633-21





### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.02/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.02/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP.

EMPRESA: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

END: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR.

CNPJ N° 33.068.320/0001-32.

	7 N° 33.000.320/0001-32.	г				
	LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,					
-	CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT		R. TOTAL
1	Pressão arterial. O aparelho possui mecanismo com	UND	14	R\$ 73,00	R\$	1.022,00
	mostrador graduado correspondente a pressão em					
	milímetros. Manômetro: com escala de O a 300 mmhg	'				
	com anel de proteção aferido pelo controle de qualidade.					
	Válvula: precisa e exclusiva em metal cromado facilitando					
	o uso e protegida contra vazamentos de ar. Medida da					
	braçadeira: 52x14cm; abrangência circunferência do					
	braço: 18x36cm; tamanho manguito: 12x22cm;					
	Esfigmomanômetro adulto, tipo material de confecção da					
	braçadeira, analógico, nylon.					
2	Esfigmomanômetro infantil tipo analógico, material de	UND	7	R\$ 73,00	R\$	511,00
	confecção da braçadeira: nylon, fecho de metal; corpo					
	metálico cromado, alta durabilidade;					
3	Esfigmomanômetro obeso tipo analógico. Material de	UND	7	R\$ 73,00	R\$	511,00
1	confecção da braçadeira; nylon. Braçadeira em nylon		-			
	antialérgico e tratamento impermeável; fechamento com					
	velcro; manômetro: caixa metálica. É usado para aferir a					
	pressão arterial; Composição: membrana de plástico					
	rígido; auscultador; tubo em y de pvc; câmara de som em					
	liga de alumínio; fone biauricular de cobre cromado; par					
	de olivas rígidas;					
4	Detector fetal tipo portátil, tecnologia digital com display.	Und	7	R\$ 390,00	R\$	2.730,00
5	Lanterna clínica tipo led.	Und	14	R\$ 38,75	R\$	542,50
6	Estetoscópio infantil, auscultador, aço inoxidável, tipo	UND	7	R\$ 32,40	R\$	226,80
	duplo; oscultador duplo em aço inoxidável ; altíssima					
	sensibilidade acústica; haster ajustáveis permite melhor					
	ergonomia; olivas anatômicas - UND melhor acústica e					
	conforto; anel ati-frio-conforto térmico ao paciente.					
7	Estetoscópio adulto, auscultador, aço inoxidável, tipo	UND	14	R\$ 43,03	R\$	602,42
	duplo; oscultador duplo em aço inoxidável ; altíssima					
	sensibilidade acústica; haster ajustáveis permite melhor	,				
	ergonomia; olivas anatômicas - UND melhor acústica e					
	conforto; anel ati-frio-conforto térmico ão paciente.					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



8	Oxímetro de pulso tipo portátil (de mão) com 1 sensor. Dimensões de pulso portátil com curva (bateria carregável + carregador); altura de 10 cm; largura de 10 cm; peso 500 gramas; tv lcd colorido de alta resolução; tela rotacional; permite visualização na vertical e horizontal; frequência cardíaca; força de pulso; onda pletismográfica e tabela de tendências; alarmes visuais e sonoros; ajustáveis e programáveis; memória interna dos eventos e conexão usb para computador; software permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos; (opcional não incluso); capa protetora com suporte para acomodar em superfície planas; alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador UND integrado; alarme visual e sonoro; três modos de funcionamento; quatro modos de exibição; dados podem ser transferidos para alimentação ac: 100-240vac; 47-62hz; baterias; 4* aa alcalinas ou baterias ni-mh. Ambiente especificações: tempo do funcionamento o para 45& deg; armazenamento temp: -20 para +60& deg; umidade relativa do ar: 30-90% (operacional) ; 10-95% (armazenamento); acessórios incluso: 01 oxímetro portátil com curva ut-100;01 sensor de sp02reutilizável adulto; 04 baterias nimh recarregáveis; 01 capa de proteção com suporte; 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240vac); 01 manual de operação.		7	R\$ 855,00	R\$	5.985,00
9	Otoscópio simples. Característica física: iluminação fibra optica / led. Composição: 5 a 10 espéculos reutilizáveis.	Und	7	R\$ 360,00	R\$	2.520,00
10	Central de nebulização. Característica: tipo compressor, n2 de saídas: de 3 a 4 saídas/ suporte com rodízios: possui, potência mínimo de 1/4 de hp.	Und	7	R\$ 1.875,00	R\$	13.125,00
11	Nebulizador portátil tipo compressor, número de saídas simultâneas 01	Und	7	R\$ 272,04	R\$	1.904,28
12	Oftalmoscópio, composição em alumínio com até 5 aberturas /led; óptica selada a prova de poeiras; borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos; cabeça em abs, resistente a impactos; seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho.	Und	7	R\$ 640,00	R\$	4.480,00
13	Estadiômetro em alumínio, escala entre O a 200 cm.	Und	7	R\$ 320,00	R\$	2.240,00
	VALOR TOTAL				R\$	36.400,00

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO **ÓRGÃO GERENCIADOR**  PATRICIA Assinado de forma
BACH:031309 digital por PATRICIA
61984 BACH:03130961984

Patrícia Bach CPF nº 031.309.619-84 ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA LICITANTE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Pereiro-Ce, 19 DE JULHO DE 2023

**EMPRESA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA** 

ENDEREÇO: Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, CEP: 60325-220, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 20.365.863/0001-70

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.03/2023-SRP.

VIMOS CONVOCAR VOSSA SENHORIA PARA RETIRADA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.03/2023-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2023-SRP. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. POR ESTE TERMO O ORGÃO GERENCIONADOR.

CONVOCA A EMPRESA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta data, conforme item 12.1 do edital, para assinatura da ata de registro de preços acima citado.

> LUIZ BEZERRA D# QUEIROZ NETO ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento ORGÃO GERENCIADOR

CIENTE EM: 19/09/2023.

DAVI

**FERNANDES** 

Assinado de forma digital For DAVI FERNANDES SOARES:01903726301 SOARES:0190372 Dados: 2023.07.19 10:46:49 -03'00'

6301

Davi Fernandes Soares CPF nº 019.037.263-01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.03/2023-SRP

PROCESSO N° 2306.01/2023-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, CEP: 60325-220, Fortaleza-CE.

CNPJ N° 20.365.863/0001-70.

VALOR: R\$ 133.999,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa

e oito centavos)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I — Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





# PEREIRO PEREIRO



participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que

indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de

Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa

solicitante, no prazo de até 15 (quinze) dias.

6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.

6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(CINCO) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

DAVI Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES FERNANDES SOARES:019037263
03726301 Dadots 2023.07.19
03726301 Dadots 2023.07.19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado:
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

DAVI FERNANDES Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:0190372 SOARES:01903726301 Dados: 2023.07.19 10:51:30 -03'00'

Davi Fernandes Soares CPF nº 019.037.263-01 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA LICITANTE

**TESTEMUNHAS:** 

1. Suénia Maria Lette Batista Nome: 780601503-59

CPF:

2. Casoia Vinicius R. Coper

Nome: 087460833-21





# ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.03/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.03/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP.

EMPRESA: PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA

END: Rua João Tomé, nº 486, Monte Castelo, CEP: 60325-220, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 20.365.863/0001-70.

CNF	7J N° 20.305.803/0001-70.				
	LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,				
	CONFORME ANEXO I		011017	NO HAUT	VD TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID		VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Ar Condicionado (Tipo Split) - 12.000 Btu's - Ciclo de ar:	UND	28	R\$ 2.200,00	R\$ 61.600,00
	quente/frio; para ambientes de até 20 metros quadrados;				
	capacidade de refrigeração: 12000 btu/h e 3517w;				
	potência máxima: 1085w; alimentação (volts)220v;				
	corrente elétrica de refrigeração (amperes)5.0; vazão de ar				
	(M3 /h)550; gás refrigerante: r-410a; serpentina com				
	tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do				
	inmetro de eficiência energética "a"; tipo do condensador:				
	horizontal; tipo de tecnologia do compressor: inverter;				
	controle da direção do ar (para cima - para				
	baixo)automático; nível de ruído interno: 54db/a; cor da				
	evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação;				
	painel de led com iluminação suave com exibição da				
ļ	temperatura e das funções do aparelho com ajuste do				
1	termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção				
	de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo,				
	hold e timer; controle da direção do ar (esquerda -	ļ			
	direita): manual; acompanhar manual de instruções e				
	controle remoto com teclas de funções e regulagem de				
	temperatura; garantia do fornecedor: mínima do				
	fabricante de 12 (doze) meses, prestada no estado do				
	Ceará, com instalação incluso.	UND	7	R\$ 1.960,00	R\$ 13.720,00
2	Geladeira, refrigerador - Capacidade mínima de 245 litros		<b>'</b>	1.5 1.500,00	
	ou superior - 1 porta, cor: branco, com gaveta, porta latas; classe a em consumo de energia com mais economia,				
	gaveta de frios e carnes para melhor aproveitamento de				
	espaço e visualização dos alimentos, gavetão de legumes				
	transparente para melhor organização e visualização dos				
	alimentos, iluminação lateral; espaço na porta com 2				
	prateleiras internas removíveis e reguláveis; possui				
	separador de garrafas, que comportam garrafas de até 2,5		1		
	1. garantia: 12 (doze) meses.				
	1. Baranna. 12 (doze) meses.			<del></del>	

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



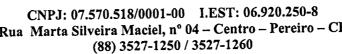


# PEREIRO



	~					
3	Fogão 04 bocas - Tipo de fogão: piso; material: chapa de aço; puxador do forno em aço; mesa em inox; puxador de aço; tampa de vidro temperado; quantidade de bocas: 4 (quatro); tipo de queimadores: 03 queimadores pequenos 1,7 kw e 01 queimadores família 2 kw; tipo de chama: simples tipo de acendimento mesa e forno: automático; possuir certificação do inmetro; grades fixas e botões removíveis; mesa sem furação; válvula de segurança; possuir dispositivo de segurança para o forno; prateleiras: 01 fixa; auto limpante; pés altos; proteção térmica traseira; tipo de gás: glp; eficiência energética mesa e forno: classe a; alimentação: bivolt; garantia: 01 ano.	UND	7	R\$ 810,00	R\$	5.670,00
4	Ventilador De Parede 60cm - Dimensão da grade: 60 cm, tipo: tufão, design moderno, 3 velocidades, modelo: parede, cor: preto, oscilante para direita e esquerda, grandes em aço tratado pintadas na cor preta e removível, com 3 hélice fina em polipropileno de 60cm de diâmetro. Possuir motor com rolamento e potência de 220 w; selo procel a nas três opções de velocidades; rotação mínima 1300rpm. Garantia do fabricante de no mínimo 12 meses (1 ano), contra vícios ou defeitos de fabricação. Certificado pelo inmetro.	UND	14	R\$ 205,67	R\$	2.879,38
5	Televisor: smart tv led 32 polegadas - Brilho minimo: 210cd/m, imagem: resolução: 1366 x 768, formato tela: 16:9, ângulo de visão: 178 x 178; áudio: potência: 20w rms; função para reduzir rulído da imagem, infinite surround system, info, programação de canais, e closed caption; receptor dtv e dispositivo wireless integrados; alimentação: 100240vac 50-60hz, sistema de cores: pal-m / n / ntsc; idiomas: português, inglês e espanhol; conexões: - entrada áudio e vídeo: lx, entrada usb 2.0: lx, entradas hdmi: 2x, entrada s/pdif: lx, entrada rf (digital e analógico): lx entrada rj 45 (lan): lx; compatibilidade para suporte para parede; cabo de alimentação. com12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	UND	7	R\$ 1.186,67	R\$	8.306,69
6	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: Largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.		10	R\$ 747,50	R\$	7.475,00
7	Destilador de água com capacidade de até 5 litros! hora. Equipamento para destilação de água. Equipamento desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização		7	R\$ 2.460,00	R\$	17.220,00

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE



DAVI Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES FERNANDES SOARES:019 01 03726301 Description of the properties of the



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



	de água destilada;					
8	Seladora tipo aplicação, manual, 25 cm - Possuir selagem instantânea, sem precisar de pré aquecimento; possuir fita chata de níquel cromo de no mínimo 3mm de largura; Cor branca na pintura epóxi; possuir voltagem bivolt com seletor de voltagem.	UND	7	R\$ 269,33	R\$	1.885,31
9	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 220 volts; prateleiras de ferro aço removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.	UND	3	R\$ 2.580,00	R\$	7.740,00
10	Mesa de plástico quadrada, empilhável 70x70 na cor branca, fabricado em poliuretano virgem e reciciado, suporta até 200 kg, certificada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, 70cm de altura e 70cm de largura.	UND	30	R\$ 97,00	R\$	2.910,00
11	Cadeira plástica sem braço monobloco, na cor branca, com estrutura resistente e reforçada, capacidade acima de 150 kg, produzida em poliuretano 100% virgem, de alta qualidade, design moderno e confortável.		120	R\$ 38,28	R\$	4.593,60
	VALOR TOTAL				R\$	133.999,98

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ÓRGÃO GERENCIADOR

DAVI **FERNANDES** 

Assinado de forma digital por DAVI FERNANDES SOARES:019037 SOARES:01903726301

Davi Fernandes Soares CPF nº 019.037.263-01 PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA LICITANTE

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Pereiro-Ce, 19 DE JULHO DE 2023

À

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: Rua B, nº 140, Cajazeiras, CEP: 60864-465, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 08.458.279/0001-63

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 1907.04/2023-SRP.

VIMOS CONVOCAR VOSSA SENHORIA PARA RETIRADA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.04/2023-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2023-SRP. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. POR ESTE TERMO O ORGÃO GERENCIONADOR.

CONVOCA A EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta data, conforme item 12.1 do edital, para assinatura da ata de registro de preços acima citado.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO
ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento
ORGÃO GERENCIADOR

CIENTE EM: 19 107/2023.

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA, LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Dados: 2023.07.19 17:52:40

Leandro José Vieira Soares CPF nº 931.736.283-49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.04/2023-SRP

PROCESSO N° 2306.01/2023-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **ENDEREÇO:** Rua B, nº 140, Cajazeiras, CEP: 60864-465, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 08.458.279/0001-63.

VALOR: R\$ 104.946,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

#### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

LEANDRO Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA JOSE VIEIRA SOARES:9317362834 9 Dados: 2023.07.19 17:52:50 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Proces

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.
- 6.6- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(CINCO) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

LEANDRO Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA JOSE VIEIRA SOARES:93 9 Dados: 2023.07.19 173628349 173628349 1752:58-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

LEANDRO Assinado de JOSE **VIEIRA** 

forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628

SOARES:93-349 Dados: 2023.07.19 173628349 17:53:04-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

LEANDRO Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE
VIEIRA VIEIRA SOARES:93173628

SOARES; 93 -349 Dados: 2023.07.19 173628349 17:53:15 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

#### 12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - Cl (88) 3527-1250 / 3527-1260 JOSE LEANDRO Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA VIEIRA SOARES:93 49 Dados: 2023:07.19 173628349 17:53:22 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Luiz Bezerra de Queiroz Neto

ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

LEANDRO JOSE & Assinado de forma digital

**VIEIRA** 

por LEANDRO JOSE VIEIRA

SOARES:9317362 SOARES:93173628349 Dados: 2023.07.19

8349

17:53:30 -03'00'

Leandro José Vieira Soares

CPF nº 931.736.283-49

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS

**LTDA** LICITANTE

**TESTEMUNHAS:** 

Nome: 780601500

CPF:

Nome: 087480833-21



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



#### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.04/2023-SRP.

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.04/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP.

EMPRESA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: Rua B, nº 140, Cajazeiras, CEP: 60864-465, Fortaleza-CE. CNPJ Nº 08.458.279/0001-63.

	LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,				
	CONFORME ANEXO I				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Armário em aço - com chave, 02 portas - alto fechado em aço com 02 portas, tranca com chave e 05 divisórias. Medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Ser confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa centra; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor verde; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza; possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.		21	R\$ 1.050,00	R\$ 22.050,00

LEANDRO 1

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE JOSE VIEIRA LEANDING

173628349 Dados: 2023,07.19 17:53:46 -03'00'

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PEREIRO



	•					
2	Mesa de escritório - Com duas gavetas medindo (a x 1 x p) 740mmx1200mmx600mm na cor cinza, com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de ISmm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza, possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras, produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade, serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não	UND	28	R\$ 377,00	R\$	10.556,00
	apresentá-los.					
3	Cadeira - Fixa empilhável com assento composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação, não deslizando para frente. para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. dimensão mínima de 460 mm largura da superfície x 400 mm profundidade da superfície. encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. dimensional mínimo do encosto 460 mm largura x 300 mm extensão vertical total, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. o assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de	UND	70	R\$ 190,00	R\$	13.300,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

Assinado de forma digital por JOSE VIEIR Avenas SOARES:93 1 50 ARES:931736283 49 73628349 Dados: 2023.07.19 17.5403-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



	modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. altura do assento entre 420 a 450 mm estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiras injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa, suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 9c. produto deve atender ás exigências através de apresentação de laudo ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme resolução confea 437 de 1999 junto a proposta de preços atestando que					
4	Estante confeccionado em aço/ ferro pintado - 6 prateleiras reforçadas com as seguintes características: prateleiras em chapa de aço com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 909); as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em '1" de 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando um regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 900mm com 4 dobras; acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2; acompanhar pés tipo sapatas em "1" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; dimensões: alt - 2000mm larg. 920mm prof. 300mm. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr 17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	UND	50	R\$ 303,00	R\$	15.150,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260 LEANDRO Assinado de forma
LOSE VIEIRA digital por LEANDRO
SOARES:93 SOARES:93173628349
173628349 17:54:11-03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL ĎE



Longarina com assento encosto, material de polipropileno, número de assento: 03 lugares - Com assento e encosto separados; possuir assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm, na cor verde, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Com dimensões mínimas de 470mm de largura, 420mm de profundidade com variação de +/- 5%., altura do assento entre 420 a 450 mm; possuir encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 m, na cor verde, no espacamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com dimensões mínimas do encosto 470 mm largura x 310 mm extensão vertical total com variação de +/-5%., extensão vertical mínima na região do central de 250 mm; a estrutura de sustentação do assento e encosto é através de conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "1" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. bases em formato 't" invertido, sendo no mínimo três, são 1 acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção, provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 2c. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo de conformidade junto a proposta de preços em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme resolução confea 437 de 1999, de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.

UND	35	R\$ 390,00	R\$	13.650,00
:				
i				
			<b> </b>  -	

forma digital LEANDRO! por LEANDRO JOSE VIEIRA JOSE SOARES:93173 VIEIRA 628349 SOARES:93 Dados: 173628349 2023.07.19 17:54:19

Assinado de

-03'00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



6	Mesa para computador - Medindo 900mmx600x750mm na cor azul. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir porta teclado medindo 600 mm (1) x 250 mm (p) fabricado em mdp de 15mm na cor cinza que deslize através de trilho corrediça com roldanas de nylon; possuir porta cpu acoplado a mesa medindo 200(1)x400mm(p); pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosão através da fosfatização inorganica e revestimento pelo sistema epoxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr[1]17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não	UND	7	R\$ 220,00	R\$	1.540,00
7	apresentá-los.  Mesa para impressora - Confeccionado em mdp ISmm revestido na cor cinza cristal por ambas as faces por uma folha através de um processo de prensa de baixa pressão com acabamento em perfil 180. pé tipo "h", composto na base em tubo oblongo em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "u" em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em u duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em mdp 15 mm, ponteiras oblongas com sapatas niveladoras, estrutura tratada pelo processo anticorrosivo por fosfatização à base de zinco, processo eletrostático de pintura a pó, na cor cinza cristal, camada de 30 a 40 mícron e secagem em estufa de alta temperatura. pintura eletrostática liquida nas partes em aço com secagem em estufa. pés tipo octogonal de poliestireno. deve possuir as seguintes medidas: 740x900x610 mm (axlxp) com variação de +1- 5%. produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	UND	7	R\$ 200,00	R\$	1.400,00

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260 LEANDRO 1. Assinado de forma JOSE VIEIRA LEANDRO JOSE JOSE VIEIRA VIEIRA SOARES: 93 SQARES: 931736283 173628349 Dados: 2023.07.19

17:54:31 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



8	Arquivo, material de confecção aço - Com 4 gavetas para pastas suspensas com corpo e frente das gavetas confeccionado em chapa de aço #26 com hastes para pastas suspensas em galvalume chapa #20 reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega; conter 6 reforços internos tipo z; gavetas montadas no sistema de dobras medidas externas aproximada de 300mm(a) x 400mm(l) x 470mm (p), fundo em chapa de aço em galvalume reforçada pelo sistema de dobra em omega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4, possuir porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior da gaveta. Possuir puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal. Reforço pelo sistema de perfilhamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo. Fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca; pintado com pintura líquida (esmalte sintético) em estufa a 120 9c, na cor azul. Medidas: 133x47x57 cm (axlxp) com variação de +1- 5%; produto deve atender ás exigências da norma regulamentadora nr[1]17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, analise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los.	UND	21	R\$ 1.010,00	R\$	
9	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, sem apoio de braços. Modelo executivo. Base giratória com mola amortecedora no eixo central e regulagem de altura à gás. Aranha vestida com capa de polipropileno, com cinco hastes apoiadas sobre cinco rodízios de nylon. Assento e encosto em espuma injetada anatômica 46mm de espessura média - assento: 470 mm x 440 mm - encosto: 450 mm x 380 mm revestimento de assento e encosto em tecido couríssimo, cor: preta	UND	21	R\$ 290,00	R\$	6.090,00
	VALOR TOTAL				R\$	104.946,00

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

LEANDRO JOSE

**VIEIRA** 

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628349 Dados:2023.07.19

8349

17:54:40 -03'00'

Leandro José Vieira Soares CPF nº 931.736.283-49

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LICITANTE



#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

Pereiro-Ce, 19 DE JULHO DE 2023

EMPRESA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira,nº 563, Centro, CEP: 60150-000, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 46.093.723/0001-83

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.05/2023-SRP.

VIMOS CONVOCAR VOSSA SENHORIA PARA RETIRADA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1907.05/2023-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2023-SRP. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. POR ESTE TERMO O ORGÃO GERENCIONADOR.

CONVOCA A EMPRESA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, a comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro(CE), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta data, conforme item 12.1 do edital, para assinatura da ata de registro de preços acima citado.

> LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento ORGÃO GERENCIADOR

CIENTE EM: 19/07/2023.

COSTA E SOUZA

. Assinado de forma digital por COSTA

COMERCIO HOSPITALAR E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093723000183

LTDA:46093723000183 Dados: 2023.07.19 11:54:45 -03'00'

Francisco Adriano Costa Souza CPF nº 881.351.013-68



# PREFEITURA MUNICIPAL DE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.05/2023-SRP

**COSTA E** SOUZA

PROCESSO N° 2306.01/2023-SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

COMERCIO **HOSPITALAR** 

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

723000183

digital por COSTA **E SOUZA** COMERCIO

HOSPITALAR A:4609372300

Dados: 2023.07.19 11:55:22 -03'00'

LTDA:46093 Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, PEREIRO-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal Assinado de forma nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

EMPRESA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira,nº 563, Centro, CEP: 60150-000, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 46.093.723/0001-83.

VALOR: R\$ 84.930,95 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco

centavos).

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

### CÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3- As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE **PRECOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão

> CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



## PREFEITURA MUNICIPAL DE



**COSTA E** SOUZA

participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente COMERCIO comprovada a vantagem.

LTDA:46093

HOSPITALA 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

Assinado de

723000183 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO **FPITALAR** 

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de

DA:460937230 Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

00183 Dados: 2023.07.19 11:55:45 -03'00'

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Precos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame:
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 15 (quinze) dias.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA ORDENADOR de Despesa.
- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(CINCO) dias úteis, contados do recebimento

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





# PREFEITURA MUNICIPAL DE



**COSTA E SOUZA** 

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento. diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

COMERCIO

723000183

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de HOSPITALAR habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos LTDA:46093 respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

digital por COSTA E SOUZA

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras Assinado de forma necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

COMERCIO **HOSPITALAR** LTDA:4609372300 0183

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

os: 2023.07.19 56:35 -03'00'

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.
- 9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:
- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093 723000183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:4609372300

os: 2023.07.19 66:55 -03'00' ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

- 9.6 As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.
- 11.6- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- 11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093 723000183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:4609372300

bs: 2023.07.19 11:57:16 -03'00' 11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de precos, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1- Quando a Licitante:

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.
- 12.1.2- Quando a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:
- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 11.4 acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.
- 12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.
- 13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

- 14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.
- 14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
- 14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 – Centro – Pereiro – CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





# PREFEITURA MUNICIPAL DE



Assinado de forma digital por

COSTA E SOUZA COMERCIO

demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**COSTA E SOUZA** COMERCIO HOSPITALAR HOSPITALAR

LTDA:46093723000183

LTDA:46093723000183 Dados: 2023.07.19 11:57:38 -03'00'

Francisco Adriano Costa Souza CPF nº 881.351.013-68

COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA LICITANTE

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

**TESTEMUNHAS:** 



## PEREIRO PEREIRO



#### ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.05/2023-SRP.

COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093 723000183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO PITALAR LTDA:4609372300 0183 Dados: 2023.07.19

11:57:58 -03'00'

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.04/2023-SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRONICO Nº 2606.01/2023-SRP.

EMPRESA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira,nº 563, Centro, CEP: 60150-000, Fortaleza-CE.

CNPJ Nº 46.093.723/0001-83.

	LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR	. TOTAL
1	Carro para material de limpeza, material de confecção polipropileno. Balde espremedor Doblô de no mínimo 30 litros - 2 águas, kit com mops líquido e pó 60CM, Placa Sinalizadora Piso Molhado e pá pop, saco de vinil, Cabo alumínio - com medidas mínimas de 1,40 m, Garra Euro Plástica, Refil Loop com cinta - mínima de 320g.	UND	7	R\$ 532,85	R\$	3.729,95
2	Balde a pedal confeccionado em aço inox, capacidade 30 litros; possuir um balde interno removível em plástico; possuir alça exterior para transporte. dimensões mínimas do produto: 605mm (altura) X 310mm (largura) X 380mm (profundidade).	UND	14	R\$ 271,00	R\$ 	3.794,00
3	Balde lixeira, capacidade de 11 até 201 aço ou ferro pintado, inox. Dimensões do produto: 27x27x42cm, 1,97 quilogramas	UND	21	R\$ 118,00	R\$	2.478,00
4	Lixeira Hospitalar – Confeccionada em polietileno, Cap min 50 Litros com Pedal – Cor Branca	Und	14	R\$ 150,00	R\$	2.100,0
	VALOR TOTAL		56		R\$	12.101,9
	LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	V	R. TOTAL
1	EXTINTOR PÓ-QUÍMICO ABC 6KG. Extintor multiusos de pó-químico abc 6kg. Suporte para aplicação na parede incluído. De pressão permanente. Carregável.	Und	14	R\$ 230,00	R\$	3.220,0
	VALOR TOTAL				R\$	3.220,0
	VALOR TOTAL					
	LOTE 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ANEXO I					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT		R. TOTAL
1	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA EM AÇO COM 03 PORTAS Armário de parede, de cozinha em aço, com 3 portas. Dimensões (altura x largura x profundidade): 55x120x30cm, ou até 3,5% a maior. Portas com isolamento acústico, puxador em plástico ABS de alta resistência com acabamento metalizado, fabricado com		14	R\$ 279,00	R\$	3.906,0
	aço SAE 1008, prateleiras removíveis, dobradiças de	<u> </u>	20.250-8			AZ





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO



COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:46093 723000183

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA:4609372300 0183 Dados: 2023.07.19

58:15 -03'00'

~						
	pressão, pintura eletrostática a pó, tratamento anti- corrosão. Cor branca. Incluindo montagem/instalação					
2	BALCÃO DE COZINHA EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 GAVETAS E COM TAMPO Balcão, de cozinha em aço, com 2 portas, 4 gavetas e com tampo. Dimensões (altura x	UND	7	R\$ 959,00	R\$	6.713,00
	largura x profundidade): 87x120x48cm, ou até 4,5% a		ļ			
	maior. Portas com isolamento acústico, puxador em					
	plástico ABS de alta resistência com acabamento		1			
	metalizado, fabricado com aço SAE 1008, prateleiras					
	removíveis, dobradiças de pressão, pintura eletrostática a					
	pó, tratamento anti-corrosão, pés reguláveis, tampo de					
	28mm revestido com lâmina plástica, gavetas com sistema					
	de corrediças 100% em aço e roletes em náilon. Cor					
	branca. Incluindo montagem/instalação.					
	VALOR TOTAL				R\$	10.619,00
	LOTE 10 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE,					
	CONFORME ANEXO I				_	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	V	R. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR equipado com as seguintes	UND	14	R\$ 1.436,00	R\$	20.104,00
	características mínimas: processador core i3, clock de	-				
	3.6ghz, cache 6mb, 4 núcleos de processamento, 8gb de					
	memória ram ddr4, placa mãe com lga 1151, kit gabinete		1			
	(teclado padrão abnt2, mouse óptico), gravador de dvd e					
	leitor de cartão de memória, ssd 240gb					
2	MONITOR 23POL com as seguintes características	Und	14	R\$ 597,00	R\$	8.358,00
	mínimas: tela de 23 polegadas com painel ips, com pivot					
	(base) com ajuste de altura original, com entradas mínima					
	1 hdmi, 1 display port e 1 vga, com hub usb 3.0		ļ			
3	MULTIFUNCIONAL LASER	UND	18	R\$ 1.696,00	R\$	30.528,00
	Impressão - Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm					
	(A4) - Resolução (máxima) em dpi : 1200 x 1200dpi -					
	Volume Máximo de Ciclo Mensal : 50.000 páginas -					
	Volume Máximo de Ciclo Mensal recomendado : 3.500					
	páginas - Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed	Ì				
	Usb 2.0 - Visor Lcd : Display Lcd 3,7" - Impressão (Frente e Verso) Duplex: Sim - Memória Padrão: 512 Mb - Tempo de					
	Impressão da Primeira Página: 8 segundos - Função de					
	Impressão Segura: Sim					
	Manuseio Do Papel - Capacidade da Bandeja de Papel:	1			ļ	
	Bandeja padrão: 250 folhas - Capacidade de Saída do					
	Papel: 150 folhas - Tamanhos do Papel: A4, Letter, B5 (Jis),					
	A5, A5 (Borda longa), A6, Executivo, - Tipos de Papel:	ļ				
	Papel comum , timbrado, papel colorido , papel fino, papel	Ì				
	reciclado, papel espesso - Gramatura de Papel: Bandeja					
	padrão: 60 até 120g/m2					
	Copiadora - Velocidade da Cópia em Preto: 40 com -					
	Capacidade Máx. do Alimentador Automático de				1	
	Documentos (Adf): 70 folhas - Resolução de Cópia				1	
	(máxima): Até 1200 x 600 dpi - Ampliação / Redução: 25%					
	- 400% - Tamanho do Vidro de Exposição: Oficio - Copia				1	
	sem uso do Pc: Sim	<u> </u>	1	L	1	

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8 Rua Marta Silveira Maciel, n° 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260





### PREFEITURA MUNICIPAL DE



VALOR TOTAL		 R\$	58.990,00
VALOR GLOBAL		R\$	84.930,95

PEREIRO-CE, 19 DE JULHO DE 2023.

**COSTA E SOUZA** COMERCIO

HOSPITALAR LTDA:46093723000183 LTDA:46093723000183 Dados: 2023.07.19 11:58:49 -03'00'

Assinado de forma digital por COSTA E SOUZA COMERCIO

**'HOSPITALAR** 

Luiz Bezerra de Queiroz Neto ORDENADOR DE DESPESAS SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO **ÓRGÃO GERENCIADOR** 

Francisco Adriano Costa Souza CPF nº 881.351.013-68 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA LICITANTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1907.01/2023-SRP, Nº 1907.02/2023-SRP, N° 1907.03/2023-SRP, N° 1907.04/2023-SRP, N° 1907.05/2023-SRP.

PROCESSO Nº 2306.01/2023-SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2023-SRP

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** 

DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2023-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes: 01 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 13.719.523/0001-34, que venceu o LOTE 01, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), venceu o LOTE 03, com valor total de R\$ 89.894,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais), venceu o LOTE 07, com valor total de R\$ 10.948,00 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais), valor global de R\$ 158.842,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e guarenta e dois reais). 02 - ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001-32, que venceu o LOTE 02, com valor total de R\$ 36,400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). 03 - PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70, que venceu o LOTE 04, com valor total de R\$ 133.999,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). 04 -MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, que venceu o LOTE 05, com valor total de R\$ 104.946,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais). 05 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, que venceu o LOTE 06, com valor total de R\$ 12.101,95 (doze mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), venceu o LOTE 08, com valor total de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), venceu o LOTE 09, com valor total de R\$ 10.619,00 (dez mil, seiscentos e dezenove reais), venceu o LOTE 10, com valor total de R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais), valor global de R\$ 84.930,95 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

PEREIRO/CE, 19 DE JULHO DE 2023.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento ORGÃO GERENCIADOR

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 - Centro - Pereiro - CE (88) 3527-1250 / 3527-1260

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1907.01/2023

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão Permanente de Licitação do Município de PEREIRO/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE, E-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, torna público que no dia 04 DE AGOSTO DE 2023, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 1907.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE INFORMAÇÕES MENSAIS, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PLANILHAS DEMONSTRATIVAS CONTENDO DADOS RELATIVOS AO ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DE RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO, COMO TAMBÉM O ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS CONSTITUCIONAIS E PRAZO LEGAIS E O CONTROLE DOS ATOS E FATOS DE NATUREZA GERAL, ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, CONFORME ANEXO AO EDITAL. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 11:00 horas, ou pelo o Portal das Licitações (site do TCE/C E). Pereiro-Ce, 19 de julho de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz — Presidente da CPL.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - LICITAÇÃO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606:01/2023-SRP

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 1907.01/2023-SRP, N° 1907.02/2023-SRP, N° 1907.03/2023-SRP, N° 1907.04/2023-SRP, N° 1907.05/2023-SRP. PROCESSO N° 2306.01/2023-SRP. PREGÃO ELETRÔNICO № 2606.01/2023 -SRP. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO PRIMARIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO -CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2606.01/2023 -SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes: 01 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 13.719.523/0001 -34, que venceu o LOTE 01, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), venceu o LOTE 03, com valor total de R\$ 89,894,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais), venceu o LOTE 07, com valor total de R\$ 10.948,00 (dez m il, novecentos e quarenta e oito reais), valor global de R\$ 158.842,00 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e doi s reais). 02 - ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.068.320/0001 -32, que venceu o LOTE 02, com valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais). 03 - PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70, que venceu o LOTE 04, com valor total de R\$ 133.999,98 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). 04 - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001 -63, que venceu o LOTE 05, com valor total de R\$ 104.946,00 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais). 05 - COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, que venceu o LOTE 06, com valor total de R\$ 12.101,95 (doze mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos), venceu o LOTE 08, com valor total de R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reals), venceu o LOTE 09, com valor total de R\$ 10.619,00 (dez mil, seiscentos e dezenove reals), venceu o LOTE 10, com valor total de R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais), valor global de R\$ 84.930,95 (citenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). PEREIRO -CE, 19 DE JULHO DE 2023. LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS/Secretário de Saúde e Saneamento. - ORGÃO GERENCIADOR.



